



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da Reunião Ordinária 45A, em 08 de maio de 2018.

Pauta:

- 1 - Alteração das normas de estágio
- 2 - Ingresso via TRM
- 3 - Estudo orientado
- 4 - Assuntos Gerais.

1 Às quatorze horas do dia oito de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Instituto de Matemática
2 e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Estatística, para a realização da quadragésima quinta Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora,
4 Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Estavam presentes os representantes docentes no
5 Colegiado: Jony Arrais Pinto Júnior (chefe do GET), Mariana Albi de O.Souza (GET), Moisés Lima de
6 Menezes (GET), Douglas Rodrigues Pinto (GET), Núbia Karla de O.Almeida (GET), José Rodrigo de
7 Moraes (GET), Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Carlos Eduardo Mathias Motta (GMA), Nancy de
8 Souza Cardim (GAN). Representando os alunos, estavam presentes Ronaldo Lacerda Mello Filho e Carlos
9 Renan Rangel Ferreira. Como o primeiro assunto da reunião foi sobre o Estágio, a coordenadora convidou
10 o professor Hugo Henrique Kegler dos Santos, membro da coordenação de estágios do GGV para participar
11 da discussão. Dando início às discussões foi apresentado o **Primeiro Ponto de Pauta – Alteração das**
12 **normas de estágio:** A coordenadora iniciou esse item de pauta lembrando aos presentes a atual regra de
13 estágio, segundo a Resolução GGV nº01/2017, no qual institui disciplinas que o aluno deverá ter obtido
14 aprovação e um limite mínimo de coeficiente de rendimento (CR). A coordenadora apresentou o histórico
15 com a solicitação de 3 alunos, de janeiro de 2017 até o momento, de quebra das regras da Resolução GGV
16 nº01/2017. A coordenadora também apresentou a carta que o especialista em Regulação de Aviação Civil
17 (ANAC) enviou ao chefe da Divisão de Estágio da Reitoria, mencionando que na Lei Federal nº11.788 que
18 trata sobre Estágio de Estudantes e a Resolução nº298/2015 da UFF não há impeditivo à realização do
19 Estágio por conta da faixa do CR. E, completou, que na Resolução nº298/2015, enfatiza que, para a
20 realização de estágio, deve ser considerado a conjuntura social, política e econômica do país para a inclusão
21 do estudante. Após a apresentação do questionamento, deu-se início à discussão. A professora Núbia Karla
22 achou pertinente e razoável as considerações. O professor Hugo informou que, se o aluno entra no curso e
23 não vai bem nas disciplinas, ele demora muito para recuperar o CR. O professor Douglas também achou
24 que o argumento é válido porém deve-se lembrar que estágio é para qualificar o aluno e que existem outras
25 formas de ajuda financeira, como as bolsas da PROAES, como a de desenvolvimento acadêmico. O
26 professor Kowada mencionou que o ideal é fazer uma regra mais flexível. O representante dos alunos,
27 Ronaldo, concordou com o critério de aprovação de disciplinas da área de Estatística para a concessão de
28 estágio mas não com as de Matemática que, indiretamente, precisam de aprovação porque são computadas
29 no CR. O professor Carlos Matias resumiu a situação, dizendo que a questão mais importante é definir as
30 condições mínimas para realização e renovação do estágio. Foram colocadas duas condições mínimas para
31 realização de estágio, a condição que venceu foi ter sido aprovado na disciplina Estatísticas e Indicadores
32 para realizar um estágio de 20h semanais e ter sido aprovado na disciplina Estatística II para estágio de 30
33 h semanais. A professora Núbia se absteve dessa votação. Para assinatura de novos termos de estágio ou
34 adendos de termos de compromisso de estágio já assinados (renovação), o aluno deve satisfazer a seguinte
35 condição: ter sido aprovado em pelo menos 2 disciplinas cursadas no semestre imediatamente anterior à
36 solicitação. Como já passava das 16h30, isto é, mais de 2 horas de reunião com a discussão apenas do
37 primeiro item de pauta, a coordenadora propôs a discussão dos dois outros itens de pauta no segundo



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

38 semestre de 2018, dado que o critério do TRM deve ser enviado à Coseac em novembro de 2018. A reunião
39 foi encerrada pela Coordenadora e eu, Jony Arrais Pinto Júnior, lavrei a presente Ata.

Jony Arrais Pinto Júnior